


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 260/2024

25ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 29 / 07 / 2024

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar a reestruturação e a iluminação do Cruzeiro, localizado na rua São Sebastião, no final da Serra, distrito de Vera Cruz de Minas, neste município, bem como tornar o local como um dos pontos turísticos da cidade.

JUSTIFICATIVA

O local referido é considerado como o cartão postal de Vera Cruz de Minas e é parte da história do distrito. Com a ideia de resgatar bons momentos desta história, entende-se a importância de manter os patrimônios materiais de nossa cidade preservados. Também é de extrema relevância, que o Cruzeiro se torne um ponto turístico do município de Pedro Leopoldo, pois além de estar localizado em um lugar mais alto da paisagem e totalmente aberto para visitação, convida as pessoas a olharem para cima e subir até o mesmo, podendo impactar positivamente na rotina de cada uma delas.

Esta medida, portanto, se faz necessária, a fim de trazer de volta a comunidade, memórias de seus passados, como também aos visitantes, momentos de lazer, bem-estar e satisfação.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.


Mauro Junior Lopes Francisco

Vereador